Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 23 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 680

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Outros atos oficiais 5
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã - COMASI 6

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Resoluções 8
Licitações e Contratos 12
Extrato 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Relatório de Gestão Fiscal 13

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 4.337, DE 22 DE MAIO DE 2.023.

Dispõe sobre a designação dos Novos Membros para constituírem o Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Ipuã e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeados os Membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais, os seguintes membros:

I-) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Fabiana Oliveira Puga
RG: 200.547.588-23
Suplente: Geisa de Souza Pereira
RG 26.552.804-5

II-) REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP:

Titular: Marco Aurélio Cunha Negreiros
RG: 22. 238.250-9
Suplente: Antônio de Almeida Martins
RG: 3.459.322 SSP/PB

III-) REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO QUE TENHAM ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO:

Titular: Dhenyfer Cristiany Cunha
RG: 63.338.392-2
Suplente: Thais de Souza Alves
RG: 42.304.415-1

IV-) REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO OU ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE TENHAM ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO:

Titular: Bárbara Vieira Moris
RG: 45.571.913-5
Suplente: Tayonarias Pereira da Silva
RG: 46.240.526-6

V-) REPRESENTANTE DE TEATRO, E ARTES VISUAIS OU ARTES AUDIOVISUAIS:

Titular: Lucas Tostes Minto
RG: 55.857.685-0
Suplente: Flaveline Romualdo
RG: 30.558.740-7

VI-) REPRESENTANTE DA MÚSICA, DE TEATRO, DA DANÇA OU DA CULTURA:

Titular: Cleber Luiz Moris
RG: 30.778.411-3
Suplente: Juniel Pereira da Silva
RG: 54.381.822-6

VII-) REPRESENTANTE DA LITERATURA OU DA CULTURA POPULAR:

Titular: Helena Teles Pagan
RG: 45.587.146-93
Suplente: Marida Matos dos Santos
RG: 5.222.237-7

Artigo 2° - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Ipuã – CMPCI será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por período igual e sucessivo.

Artigo 3° - A função exercida pelos Membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Ipuã – CMPCI não será remunerada e será considerada serviços públicos relevantes e de utilidade pública.

Art. 4° - O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Ipuã – CMPCI terá em sua estrutura um Presidente e um Secretário Executivo cujas funções serão exercidas pelos seus respectivos Membros, escolhidos em eleição interna pelos próprios pares.

Artigo 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 3.910, de 19 de maio de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

1. PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

Portarias

PORTARIA N.º 14.251 DE 19 DE MAIO DE 2.022.

Retorna o servidor Stênnyo Gilberto Sampaio Tavares para o seu emprego de origem de Engenheiro Civil.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- RETORNAR, a partir de 19 de Maio de 2.023, o servidor STÊNNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES**,** RG nº 42.546.440-4 e CPF nº XXXXXXXXX, para o seu emprego de origem de **Engenheiro Civil**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria Municipal nº 13.387,

de 08 de Março de 2.022.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de Maio de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de Maio de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.252, DE 19 DE MAIO DE 2.023.

Designa Vitor Bochett Vilela para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2.018.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e nos termos da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 19/05/2.023, o servidor VITOR BOCHETT VILELA**,** RG nº 23.859.203-0 e CPF nº XXXXXXXXX, para responder pelo emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente,** nos termos do Artigo 36 e seguintes da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2.018, ficando dispensado do registro de ponto.

II- ESTABELECER Local de Trabalho para o servidor municipal VITOR BOCHETT VILELA, Chefe de Divisão de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente, conforme especificado a seguir:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO:

Paço Municipal – Bloco I: Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin nº 433.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de Maio de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de Maio de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.253, DE 19 DE MAIO DE 2.023.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Suzana Aparecida Moreira Chicate, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de maio de 2.023, novo Local e Horário de Trabalho para o servidor municipal SUZANA APARECIDA MOREIRA CHICATE, Merendeira*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA: Av. Carlos Peregrino de Melo, Nº 250 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 10:30 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de maio de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de maio de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.254 DE 19 DE MAIO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe

de Apoio para o Processo de Licitaçãon° 98/2.023, Pregão Presencial nº 02/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada e especializada, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, higienização nos equipamentos e sistemas de condicionamento de ar de janela, split hi-wall, piso teto e cortinas de ar da Prefeitura Municipal de Ipuã, durante o período de 06 meses

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 98/2.023, Pregão Presencial nº 02/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada e especializada, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza, higienização nos equipamentos e sistemas de condicionamento de ar de janela, split hi-wall, piso teto e cortinas de ar da Prefeitura Municipal de Ipuã, durante o período de 06 meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
MARÍLIA SILVA FERREIRA LELIS	41.843.679-4
TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS	42.546.374-6

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

Outros atos oficiais

RERRATIFICAÇÃO
DA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.229, DE 11 DE MAIO DE 2.023

Na **Portaria Municipal nº 14.229, de 11 de maio de 2.023**, que "Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 90/2.023, Pregão Eletrônico nº 31/2.023, referente à aquisição de materiais para fabricação de fraldas infantis e geriátricas que serão distribuídas gratuitamente para famílias de baixa renda, produzidas com máquinas próprias, pelo Fundo Social de Solidariedade de Ipuã", **o número do Processo de Licitação constou erroneamente, e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

Onde constou: Processo de Licitação n° 81/2.023

Passa a constar corretamente: Processo de Licitação n° 90/2.023

Ficam ratificados os demais termos da Municipal nº 14.229, de 11 de maio de 2.023.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 11 de maio de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de maio de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã - COMASI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUÃ
Avenida Floriano Peixoto 760 – Fone: (16) 3832-0134
CEP 14610-000 IPUÃ-SP

COMASI

-

RESOLUÇÃO nº 0044/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e Leis Municipais; LEI Nº 4.618, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022; nova redação ao artigo 3.º da Lei 2242; LEI Nº 2848, DE 20 DE MAIO DE 2008 QUE DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 2242, DE 26 DE AGOSTO DE 1997, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião Ordinária no dia 23/05/2023, **RESOLVE:**

- **APROVAR** a programação de nº **35213092023000I**, referente a indicação da Emenda Parlamentar nº 30520004, GND: 4 (investimento), Funcional Prograinática nº 08.244.5031.219G, Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), valor R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Ipuã, 23 de Maio de 2023.

t^JrL Çe-" J., 9-q

Marilda Matos dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUÃ
Avenida Floriano Peixoto, nº 760 - Fone: (16) 3832-0134
CEP 14610-000 IPUÃ/SP - e-mail: comasipua@gmail.com

Conferência Municipal de Assistência Social

MINUTA DE CONVOCAÇÃO

Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Ipuã.

O Prefeito Municipal de Ipuã, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de junho de 2023, às 8h30m, no Auditório da Educação, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da XIV Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipuã, 23 de Maio de 2023.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA:18622935892 Assinado de forma digital por RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA:18622935892 Dados: 2023.05.23 13:49:33 -03'00'

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito Municipal de Ipuã

Marilda Matos dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/23, DE 23/05/2023.

Denomina Galeria dos Presidentes do Legislativo.

A Câmara Municipal de Ipuã aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Galeria dos Presidentes do Legislativo, passará por meio da presente Resolução a denominar-se **"Professor Monir Neder Junior".**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipuã, 23 de maio de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

EDITAL Nº 10/23, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Marcela Zanotim Machado, Diretora Geral da Câmara Municipal, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que nesta data, pela Mesa Diretora da Câmara, foi promulgada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 02/23, DE 23/05/2023.

Denomina Galeria dos Presidentes do Legislativo.

A Câmara Municipal de Ipuã aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Galeria dos Presidentes do Legislativo, passará por meio da presente Resolução a denominar-se **"Professor Monir Neder Junior".**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 23 de maio de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

À Secretaria: registre-se, publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 23 de maio de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado nesta data:
Secretaria da Câmara M. Ipuã, em 23 de maio de 2023.

Marcela Zanotim Machado
-Diretora Geral da Câmara Municipal-

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/23, DE 23/05/2023.

Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo.

A Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º: O "inciso II" do artigo 207 da Resolução 01/17, de 20/12/2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipuã, passa a vigorar com a seguinte redação:
"II – 6 (seis) títulos de Cidadão Benemérito...".

Artigo 2º: O parágrafo 1º do artigo 207, passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º Os projetos de decretos-legislativos de concessão de honrarias, deverão ser apresentados nos termos do parágrafo 2º, artigo 128, deste Regimento...".

Artigo 3º: - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipuã, 23 de maio de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

EDITAL Nº 11/23, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Marcela Zanotim Machado, Diretora Geral da Câmara Municipal, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que nesta data, pela Mesa Diretora da Câmara, foi promulgada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 03/23, DE 23/05/2023.

Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo.

A Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º: O "inciso II" do artigo 207 da Resolução 01/17, de 20/12/2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipuã, passa a vigorar com a seguinte redação:
"II – 6 (seis) títulos de Cidadão Benemérito...".

Artigo 2º: O parágrafo 1º do artigo 207, passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º Os projetos de decretos-legislativos de concessão de honrarias, deverão ser apresentados nos termos do parágrafo 2º, artigo 128, deste Regimento...".

Artigo 3º: - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 23 de maio de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

À Secretaria: registre-se, publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 23 de maio de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado nesta data:
Secretaria da Câmara M. Ipuã, em 23 de maio de 2023.

Marcela Zanotim Machado
-Diretora Geral da Câmara Municipal-

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça.Rotatória Deolinda F.Coimbra, 919 – Fone/Fax: (16) 3832-1287 – Cx.Postal 86

CEP: 14610-000 – IPUÃ–Estado de São Paulo E-mail: camaraipua@yahoo.com.br

CONTRATO 02/2023 PROCESSO 02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ, inscrita no cnpj. Sob o nº 51.792.521/0001-60, sediada à Praça Rotatória Deolinda Francelim Coimbra, 919 – Ipuã –SP, cep. 14.610-000, aqui representada pelo seu Presidente Marco Aurélio Cunha Negreiros, portador do RG. 222362509 e cpf. 26364199852, residente e domiciliado em Ipuã-Sp, AVENIDA JOAO CARLOS DA ROCHA, 545– Centro e EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 57.714.750/0001-42, por intermédio de seu representante legal, Sr. RICARDO MIGANI TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 29.203.600-SSP-SP e do C.P.F. nº 218.889.038.80, contratam:

OBJETO: Locação de Software para as áreas administrativa, departamento pessoal, recursos humano, acesso a informação e lei da transparência, contemplando os módulos: PPA/LDO, Compras, Licitações, Contabilidade, Tesouraria, Almoxarifado, Controle do Patrimônio, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Acesso a Informação (e-sic) e Portal da Transparência, e submetemos à apreciação de V.Ex.a, a nossa proposta pelo prazo de 12 (doze) meses, ajustando o valor do referido contrato, conforme índice IGP-M do mês de Dezembro/2022 em 5,4584%, correspondendo ao valor global de R$ 11.809,27 (Onze Mil Oitocentos e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos) e valor mensal de R$ 984,10 (Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Reduzindo a partir de 01/04/2023 para R$ 738,00 (Setecentos e Trinta e Oito Reais) mensais em decorrência da não utilização dos sistemas: PPA/LDO, Compras, Licitações, Contabilidade, Tesouraria, Almoxarifado, Controle do Patrimônio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039.99.02 – Ficha 11 - Serviços Técnicos Profissionais em TI.

CODIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, até o 15º dia do mês subsequente.

BASE LEGAL: Inci II, do art. 24 da Lei 8.666/93

Ipuã, 01 de abril de 2.023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO CUNHA NEGREIROS
Data: 23/05/2023 10:06:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCO AURELIO CUNHA NEGREIROS
Presidente

RICARDO MIGANI TEIXEIRA:21888903880
Assinado de forma digital por RICARDO MIGANI TEIXEIRA:21888903880
Dados: 2023.05.19 16:18:53 -03'00'

RICARDO MIGANI TEIXEIRA
Presidente

Testemunhas:

_____

_____

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.434,87	92.111,16	97.168,22	103.148,20	88.195,30	80.225,11	92.288,19	108.079,42	95.913,75	89.612,27	83.019,07	89.857,50	1.109.053,06	
Pessoal Ativo	84.997,01	87.673,30	92.730,36	98.710,34	81.988,50	75.787,25	87.850,33	100.872,64	91.002,11	84.700,63	78.107,43	84.945,86	1.049.365,76	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.908,69	70.526,91	74.774,37	81.285,21	65.836,54	60.769,34	71.533,12	79.461,41	73.970,79	67.669,31	61.076,11	67.914,54	842.726,34	
Obrigações Patronais	17.088,32	17.146,39	17.955,99	17.425,13	16.151,96	15.017,91	16.317,21	21.411,23	17.031,32	17.031,32	17.031,32	17.031,32	206.639,42	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.437,86	4.437,86	4.437,86	4.437,86	6.206,80	4.437,86	4.437,86	7.206,78	4.911,64	4.911,64	4.911,64	4.911,64	59.687,30	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.812,63	2.812,63	2.812,63	2.812,63	3.393,95	2.812,63	2.812,63	4.493,99	3.108,89	3.108,89	3.108,89	3.108,89	37.199,28	
Pensões	1.625,23	1.625,23	1.625,23	1.625,23	2.812,85	1.625,23	1.625,23	2.712,79	1.802,75	1.802,75	1.802,75	1.802,75	22.488,02	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	89.434,87	92.111,16	97.168,22	103.148,20	88.195,30	80.225,11	92.288,19	108.079,42	95.913,75	89.612,27	83.019,07	89.857,50	1.109.053,06	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	86.573.236,23	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	86.573.236,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.109.053,06	1,28
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.194.394,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.934.674,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.674.954,75	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by AGNALDO DONIZETI DA SILVA:10111374880 Date: 2023.05.22 09:07:49 GMT-03:00 Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Ipuã - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by MARCO AURELIO CUNHA NEGREIROS:26364199852 Date: 2023.05.23 09:46:04 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Ipuã - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.